

TERMO DE AUDIÊNCIA Nº 227/15

Processo TRT/SP nº 1001468-78.2015.5.02.0000

DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 15h30min, na sala de audiências deste Tribunal, sob a Presidência **do Exmº. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial WILSON FERNANDES**, apregoadas as partes, foi aberta a audiência de Instrução e Conciliação do processo supra, entre partes:

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO; Suscitante.
INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO; Suscitado.

Está presente a Exmª. Srª. Procuradora do Trabalho **Drª. Débora Scattolini**.
Estão presentes o Secretário da Vice-Presidência Judicial **Sr. Stênio Alvarez Ferreira** e a Assistente da Vice-Presidência Judicial, **Srta. Gisela Nabuco Majela Sousa**.

O Sindicato Suscitante comparece representado pelo Presidente Sr. Regis Norberto Carvalho, pelo Diretor Sr. Geraldo Antunes Pereira e pelo advogado Dr. Francisco Ribeiro Coutinho, OAB/SP nº 239065.

O Suscitado comparece representado pelos Diretores Srs. Tércio Augusto Garcia Junior e Altamiro Francisco da Silva, pela Coordenadora do CRH Sra. Regiane de Campos Barros Dopaso e pelos advogados, Dr. Fabio de Carvalho Groff, OAB/SP nº 178470, e Dra. Renata Cristina Calil, OAB/SP nº 104643.

Pela Vice-Presidência foi apresentada a seguinte proposta de conciliação:

- 1 - Pagamento de reajuste salarial de 7,60% retroativos a 1º de junho de 2015, com reflexo nos benefícios.
- 2 - O pagamento das diferenças retroativas decorrentes desse reajuste até o final de setembro de 2015.
- 3 - Concessão de abono de 05 dias de trabalho, não fracionáveis, a serem usufruídos no período de vigência do presente acordo.
- 4 - Abono das faltas decorrentes do movimento grevista.
- 5 - Estabilidade de 90 dias, ficando autorizada a dispensa de até 50 trabalhadores, dando-se preferência àqueles que manifestem interesse em ser dispensados.
- 6 - Manutenção das cláusulas sociais vigentes.

A Suscitada concorda com a proposta.

O Suscitante encaminhará a proposta à deliberação da categoria em assembleia que será realizada amanhã, às 9h.

A aceitação da proposta implica o imediato retorno ao trabalho.

O Ministério Público do Trabalho, desde já, manifesta a sua concordância com os termos propostos pela Vice-Presidência.

O resultado da assembleia deverá ser informado nos autos no prazo de 48 horas, após o que, os autos deverão retornar conclusos a esta Vice-Presidência Judicial.

Cientes as partes.

Nada mais.

Eu, **Viviane Barros Pereira**, Técnico Judiciário, digitei a presente.

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[WILSON FERNANDES]



<https://pje.trtsp.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>